

RESOLUÇÃO Nº 11/78

Reajusta os subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito e dá outras providências

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº 02, de 17.02.71 (Lei Orgânica dos Municípios), com as alterações previstas pela Lei Complementar Nº 10, de 21.10.76, e considerando o Ato Nº 01/78, da Mesa da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, Decreta e Promulga a seguinte Resolução-:

Art. 1º - Ficam reajustados os subsídios mensal do Prefeito Municipal e do Vice-Prefeito, fixados pela Resolução Nº 03, de 30.10.76 obedecidos os seguinte valores:

1. DO PREFEITO MUNICIPAL

- a. vencimentos.....Cr\$ 6.472,00
- b. representação.....Cr\$ 1.940,00

2. DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL


- a. subsídios.....Cr\$ 4.206,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução, correrão por conta das dotações consignadas no Orçamento Geral do Município para o corrente exercício.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de março do corrente ano.

Câmara Municipal de Dona Inês, 05 de junho de 1978.


José Fabiano da Costa Teixeira
Presidente


Manoel Henriquez Gomes
1º Secretário


Manoel Alves de Lima
2º Secretário